

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0236467

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 16/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0428.0005993/2022-56

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME

CNPJ:09.491.099/0001-46

END.: RUA COELHO DE RESENDO, Nº 2237, MARQUÊS, CEP: 64.002-470, TERESINA- PI

REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: *.022.743-****

FONE: (86) 99919-6721/ (86) 99400-0189

E-mail: uniclass.pi@hotmail.com; marcosarruda.pi@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e copa para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Não haverá órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. Para solicitações de adesão à Ata de Registro de Preços, é necessário obedecer à condição prevista no subitem 25.1 do preâmbulo do Edital, tanto para o cadastramento no sistema SEI, quanto para envio dos documentos necessários para tal fim.

3.7.1. Após o cadastramento, quando do acesso ao SEI para envio dos documentos de solicitação de adesão à ARP, o órgão interessado deverá seguir o caminho: SEI > USUÁRIO EXTERNO > PETICIONAMENTO > PROCESSO NOVO > DOCUMENTO PRINCIPAL (ocasião em que o interessado elaborará um ofício, informando a finalidade dos documentos ali anexados, e encaminhando à ASSCOMPRAS, para fins de cadastramento) E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (anexação do ofício de solicitação de adesão).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME
REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743-**

APÊNDICE I

LOTE 2

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ:09.491.099/0001-46 END.: RUA COELHO DE RESENDO, N° 2237, MARQUÊS, CEP: 64.002-470, TERESINA-PI REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743-** FONE: (86) 99919-6721/ (86) 99400-0189 E-mail: uniclass.pi@hotmail.com; marcosarruda.pi@hotmail.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário
1	Limpa vidro aspecto físico: líquido, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos, composição: lauril éter, sulfato de sódio, Galão de 5 litros. MARCA: URCA	Galão	240	R\$ 11,50
2	Limpador porcelanato e cerâmica limpa pisos frasco de 750 ml. MARCA: DESTAC	Unidade	60	R\$ 15,54
3	Lixeira branca com tampa, capacidade para 60 litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	30	R\$ 60,40
4	Cera para moveis, tipo lustra móveis. Frasco com 200ml. MARCA: DESTAC	Unidade	400	R\$ 12,00
5	Luva de proteção material: nitrílica, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: com forro, tipo uso: reutilizável. MARCA: ZEUS	Unidade	150	R\$ 9,53
6	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme,	Caixa	100	R\$ 44,43

	tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade. Caixa com 100 unidades. MARCA: MEDIX			
7	Máscara cirúrgica tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável, tipo fixação: com elástico. Caixa com 100 unidades. MARCA: MEDIX	Caixa	200	R\$ 42,75
8	Máscara multiuso material: manta sintética com tratamento eletrostático, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, cor: branca, tamanho: único, características adicionais: n95/pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3, tipo uso: descartável. MARCA: MEDIX	Unidade	250	R\$ 3,97
9	Refil para limpeza, identificação: refil MOP líquido com ponta loop; matéria-prima: 85 por cento algodão e 15 por cento poliéster; medidas: 35 cm (comp) x 17 cm (larg). MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R\$ 32,00
10	Refil MOP pó profissional 60 cm x 12 cm. Cor azul. MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R\$ 52,00
11	Refil para MOP giratório refil de microfibra, de alta absorção, não solta fiapos, reduz o uso de produtos químicos. Cor branca; dimensão: 40 x 3 x 40 centímetros. Compatível com: MOP giratório. MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R\$ 27,93
12	Papel higiênico 30 metros, folha dupla, fardo com 64 rolos dividido em pacotes com 4 rolos cada pacote. MARCA: ELITE	Pacote	250	R\$ 131,20
13	Rodo, base: cepa em madeira medindo 80 cm de comprimento, cabo: medindo aproximadamente 120 cm, com revestimento em polipropileno, com rosca para fixação na base e com gancho em polipropileno, lâmina: em borracha eva	Unidade	300	R\$ 18,20

	dupla, com espessura 8,0 mm (tolerância +/-0,05mm), uso: limpeza de chão, característica adicional: reforço metálico na fixação da base ao cabo. MARCA: SANTA MARIA			
14	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume. Barra com 200 gramas. MARCA: FC	Unidade	50	R\$ 2,79
15	Lixeira cilíndrica em inox, com pedal e tampa, depósito interno em plástico, capacidade para no mínimo 12 litros, dimensões aproximadas: 250 mm x 360 mm (diâmetro e altura), espessura da parede com no mínimo de 2 mm. Garantia/validade do produto 12 (doze) meses. MARCA: BRINOX	Unidade	100	R\$ 122,13

LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ:09.491.099/0001-46 END.: RUA COELHO DE RESENDO, Nº 2237, MARQUÊS, CEP: 64.002-470, TERESINA-PI REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743-** FONE: (86) 99919-6721/ (86) 99400-0189 E-mail: uniclass.pi@hotmail.com; marcosarruda.pi@hotmail.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário
1	Garrafa, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 500 ml. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). MARCA: INVICTA	Unidade	150	R\$ 28,50
2	Garrafa térmica, capacidade de 1 litro sistema de rolha/rosca, material de polietileno, ampola de vidro, tamanhos aproximados: largura: 113 mm; altura: 282 mm; comprimento: 140 mm. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). MARCA: INVICTA	Unidade	150	R\$ 33,85
3	Garrafa térmica inox capacidade 1litro, especificações: garrafa térmica pressão com alça revestida em aço/inox, ampola de vidro e sistema que evita pingos. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Unidade	50	R\$ 141,45

	MARCA: INVICTA			
4	Pá coletora lixo comprimento cabo: 90 cm, aplicação: limpeza, comprimento: 21 cm, largura: 19 cm, material cabo: madeira, material coletor: zinco galvanizado. MARCA: VIEL	Unidade	50	R\$ 16,50
5	Guardanapo de papel, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 23 cm, cor: branca, Largura: 22 cm, característica adicional: macio. Pacote com 50 folhas. MARCA: MALU	Pacote	1250	R\$ 3,20
6	Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 60 cm, cor: branca, largura: 40 cm, características adicionais: absorvente/lavável e durável. MARCA: MARTINS	Unidade	150	R\$ 3,25
7	Toalha de papel material: papel, aplicação: em toaletes, comprimento: 22,50 cm, cor: branca, largura: 21,50 cm, características adicionais: interfoliada, tipo folha: 2 dobras. Fardo com 1000 folhas MARCA: SKALA	Pacote	2000	R\$ 12,00
8	Sabonete líquido perolado. Galão de 5 litros. MARCA: NOBRE	Galão	350	R\$ 58,50
9	Filtro e pré-filtro para bebedouro, kit refil pré C+3 com refil C+5 compatíveis com o bebedouro IBBL FR600. Cor branco. Material: Polipropileno, carvão ativo com íons de prata. MARCA: IBBL	Unidade	100	R\$ 82,08

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME
REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743-**



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 12/05/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 12/05/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236467** e o código CRC **5D246EBC**.

10.53	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	200	18,33	R\$ 21,97	2	36,66	43,94
10.56	73953/008	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	135,47	R\$ 162,36	8	1.083,76	1.298,88
10.58	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	54,72	R\$ 65,58	6	328,32	393,48
11		DIVERSOS						1.950,54	2.337,97
11.30	12024	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	100	44,83	R\$ 53,73	42	1.882,86	2.256,66
11.33	2450	Limpeza geral	m²	3000	1,54	R\$ 1,85	43,95	67,68	81,31
VALOR TOTAL S/ BDI								R\$ 14.928,64	
VALOR TOTAL C/ BDI: R\$ 17.893,01 (dezesete mil, oitocentos e noventa e três mil, e um centavo)								R\$ 17.893,01	

Teresina-PI, 13 de maio de 2022.

6.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0428.0005993/2022-56

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e copa para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/04/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/05/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/05/2022

DATA DA PROPOSTA: 11/04/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE 2

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ: 09.491.099/0001-46 END.: RUA COELHO DE RESENDO, Nº 2237, MARQUÊS, CEP: 64.002-470, TERESINA- PI REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743-** FONE: (86) 99919-6721/ (86) 99400-0189 E-mail: uniclass.pi@hotmail.com; marcosarruda.pi@hotmail.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	Valor unitário

1	Limpa vidro aspecto físico: líquido, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos, composição: lauril éter, sulfato de sódio, Galão de 5 litros. MARCA: URCA	Galão	240	R \$ 11,50
2	Limpador porcelanato e cerâmica limpa pisos frasco de 750 ml. MARCA: DESTAC	Unidade	60	R \$ 15,54
3	Lixeira branca com tampa, capacidade para 60 litros. MARCA: PLASVALE	Unidade	30	R \$ 60,40
4	Cera para moveis, tipo lustra móveis. Frasco com 200ml. MARCA: DESTAC	Unidade	400	R \$ 12,00
5	Luva de proteção material: nitrílica, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: com forro, tipo uso: reutilizável. MARCA: ZEUS	Unidade	150	R\$ 9,53
6	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade. Caixa com 100 unidades. MARCA: MEDIX	Caixa	100	R \$ 44,43
7	Máscara cirúrgica tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável, tipo fixação: com elástico. Caixa com 100 unidades. MARCA: MEDIX	Caixa	200	R \$ 42,75
8	Máscara multiuso material: manta sintética com tratamento eletrostático, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, cor: branca, tamanho: único, características adicionais: n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3, tipo uso: descartável. MARCA: MEDIX	Unidade	250	R\$ 3,97
9	Refil para limpeza, identificação: refil MOP líquido com ponta loop; matéria-prima: 85 por cento algodão e 15 por cento poliéster; medidas: 35 cm (comp) x 17 cm (larg). MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R \$ 32,00
10	Refil MOP pó profissional 60 cm x 12 cm. Cor azul. MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R \$ 52,00
11	Refil para MOP giratório refil de microfibra, de alta absorção, não solta fiapos, reduz o uso de produtos químicos. Cor branca; dimensão: 40 x 3 x 40 centímetros. Compatível com: MOP giratório. MARCA: BRALIMPIA	Unidade	20	R \$ 27,93
12	Papel higiênico 30 metros, folha dupla, fardo com 64 rolos dividido em pacotes com 4 rolos cada pacote. MARCA: ELITE	Pacote	250	R \$ 131,20
13	Rodo, base: cepa em madeira medindo 80 cm de comprimento, cabo: medindo aproximadamente 120 cm, com revestimento em polipropileno, com rosca para fixação na base e com gancho em polipropileno, lâmina: em borracha eva dupla, com espessura 8,0 mm (tolerância +/- 0,05mm), uso: limpeza de chão, característica adicional: reforço metálico na fixação da base ao cabo. MARCA: SANTA MARIA	Unidade	300	R \$ 18,20
14	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume. Barra com 200 gramas. MARCA: FC	Unidade	50	R\$ 2,79
15	Lixeira cilíndrica em inox, com pedal e tampa, depósito interno em plástico, capacidade para no mínimo 12 litros, dimensões aproximadas: 250 mm x 360 mm (diâmetro e altura), espessura da parede com no mínimo de 2 mm. Garantia/validade do produto 12 (doze) meses. MARCA: BRINOX	Unidade	100	R \$ 122,13

LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A. ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ: 09.491.099/0001-46 END.: RUA COELHO DE RESENDO, Nº 2237, MARQUÊS, CEP: 64.002-470, TERESINA- PI REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, CPF: ***.022.743.-** FONE: (86) 99919-6721/ (86) 99400-0189 E-mail: uniclass.pi@hotmail.com; marcosarruda.pi@hotmail.com				
Item	Material	Medida	Qtd.	V a l o r unitário
1	Garrafa, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 500 ml. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). MARCA: INVICTA	Unidade	150	R\$ 28,50
2	Garrafa térmica, capacidade de 1 litro sistema de rolha/rosca, material de polietileno, ampola de vidro, tamanhos aproximados: largura: 113 mm; altura: 282 mm; comprimento: 140 mm. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Unidade	150	R\$ 33,85

	MARCA: INVICTA			
3	Garrafa térmica inox capacidade 1litro, especificações: garrafa térmica pressão com alça revestida em aço/inox, ampola de vidro e sistema que evita pingos. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). MARCA: INVICTA	Unidade	50	R\$ 141,45
4	Pá coletora lixo comprimento cabo: 90 cm, aplicação: limpeza, comprimento: 21 cm, largura: 19 cm, material cabo: madeira, material coletor: zinco galvanizado. MARCA: VIEL	Unidade	50	R\$ 16,50
5	Guardanapo de papel, material: celulose, tipo folhas: dupla, comprimento: 23 cm, cor: branca, Largura: 22 cm, característica adicional: macio. Pacote com 50 folhas. MARCA: MALU	Pacote	1250	R\$ 3,20
6	Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 60 cm, cor: branca, largura: 40 cm, características adicionais: absorvente/lavável e durável. MARCA: MARTINS	Unidade	150	R\$ 3,25
7	Toalha de papel material: papel, aplicação: em toaletes, comprimento: 22,50 cm, cor: branca, largura: 21,50 cm, características adicionais: interfoliada, tipo folha: 2 dobras. Fardo com 1000 folhas MARCA: SKALA	Pacote	2000	R\$ 12,00
8	Sabonete líquido perolado. Galão de 5 litros. MARCA: NOBRE	Galão	350	R\$ 58,50
9	Filtro e pré-filtro para bebedouro, kit refil pré C+3 com refil C+5 compatíveis com o bebedouro IBBL FR600. Cor branco. Material: Polipropileno, carvão ativo com íons de prata. MARCA: IBBL	Unidade	100	R\$ 82,08

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE MAIO DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

6.5. DESPACHO 0236165

CONSIDERANDO o Contrato nº 04/2022, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, cujo objeto é aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (0191461);

CONSIDERANDO que a contratada, em 13 de abril de 2022, enviou solicitação de prorrogação do prazo de entrega para até 19 de abril de 2022, tendo como justificativa a demora na entrega dos produtos, visto o atraso do transporte de Manaus para sede do órgão. Assim, solicitando a prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista o impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência (0222370);

CONSIDERANDO que o prazo máximo para a entrega é 20/04/2022, considerando os 35 (trinta e cinco) dias úteis para a entrega a partir da assinatura do Contrato, conforme Cláusula G.2 do Termo de Referência, que se encontra anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021 (0236160);

CONSIDERANDO que a contratada, em 20 de abril de 2022, enviou nova solicitação de prorrogação do prazo de entrega em 15 (quinze) dias úteis a contar de 20 de abril de 2022, Tendo como justificativa informando que a nota fiscal do objeto contratual encontra-se retida na fiscalização (0224788);

CONSIDERANDO que a empresa não enviou comprovantes acerca da retenção da nota fiscal pelo fisco, mesmo após duas solicitações efetuadas pelo fiscal do contrato (0227393), assim não conseguindo demonstrar efetivamente alguns dos motivos listados no §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria para Pareceres em Processos Licitatórios pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega, no entanto recomendado a juntada aos autos do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021 afeto à presente contratação;

CONSIDERANDO a juntada aos autos do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021 (0236160);

INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 04/2022/FMMPPI.

Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 571/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA-SEI nº 19.21.0014.0011489/2022-76:

RESOLVE:

CONCEDER, em 25 a 29 de abril de 2022, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da servidora **VERÔNICA DA SILVA CARDOSO**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula 15868, lotada junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2022.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 572/2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: